Excelentíssimo Senhor
Eduardo Albani Dala Costa
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

A vereadora e Procuradora da Mulher signatária, **Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - União Brasil,** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação do douto Plenário e solicita apoio dos nobres pares para a aprovação do seguinte Projeto de Lei:

PROJETO DE LEI Nº 171, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2024.

Denomina via pública de “Guilherme Rampi”.

Art. 1º Fica denominada de “Guilherme Rampi” a via pública situada no Loteamento Vale Verde, próximo a Estrada Municipal Irineu Bertani, no Município de Pato Branco, Paraná.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, datado e assinado digitalmente.

Assinado por 1 pessoa: MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/8C89-CB5C-6705-E10C e informe o código 8C89-CB5C-6705-E10C

JUSTIFICATIVA

A denominação de uma via pública com o nome de “Guilherme Rampi ” é uma forma de reconhecer e perpetuar o legado do cidadão pato-branquense que desempenhou um papel fundamental na história da comunidade de Pato Branco.

Chegou à região ainda jovem e participou ativamente do desenvolvimento da nossa cidade, ainda pequena mas que à época, já demonstrava seu potencial crescimento.

Empreendedor desde a juventude, iniciou sua vida profissional em Pato Branco na antiga Fogões Petrycoski, onde trabalhou por longos anos, até fundar sua própria empresa familiar que em muito contribuiu para o desenvolvimento econômico e o fortalecimento da economia local.

Pessoa de manejo fácil, amável e sempre disposto a ajudar, esteve à frente de diversas atividades culturais e esportivas que aconteciam na época, às quais dedicou esforços, tornando-se um líder ativo em iniciativas de interesse público.

Esta homenagem proposta através da denominação de uma via pública, não apenas celebra suas contribuições, mas também serve como uma recordação duradoura de sua importância para a cidade. Este reconhecimento é uma maneira de enaltecer figuras éticas e comprometidas com o bem coletivo, que servirão como inspiração para as futuras gerações, que como Guilherme Rampi, dedicaram suas vidas ao progresso e ao bem-estar de Pato Branco e de seus habitantes.

Desta forma, solicito ao Nobres Edis apoio para a aprovação deste Projeto de Lei.

Assinado por 1 pessoa: MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/8C89-CB5C-6705-E10C e informe o código 8C89-CB5C-6705-E10C

BIOGRAFIA “GUILHERME RAMPI”



Filho de Pedro Rampi e Thereza Sanson, Guilherme Rampi nasceu em 29 de junho de 1929 na cidade de Veranópolis – RS onde casou com Italina Maria Viecilli. O casal ao longo dos anos de casados, teve 5 filhos, Geni Maria Rampi, que infelizmente faleceu ainda criança devido a problemas de saúde, Clecy Maria Rampi, Ildo José Rampi, João Carlos Rampi e Jostina Inês Rampi. Avô amoroso de 4 netos e 1 bisneta.

No ano de 1955 veio ao Paraná com sua família, primeiramente em Medianeira onde residiu por pouco tempo, pois logo Guilherme recebeu uma proposta do empresário Teófilo Petrycoski para trabalhar em sua fábrica, a Fogões Petrycoski que atualmente chama-se Atlas, onde trabalhou por muitos anos.

Em meados de 1960, Guilherme fundou sua própria funilaria, sendo a primeira de Pato Branco, denominada Funilaria Guilherme Rampi, a qual mais tarde se tornou a Metalúrgica Rampi, que teve ativa participação na construção da igreja Matriz São Pedro Apóstolo, principalmente na parte do escoamento de águas pluviais.

Guilherme era grande torcedor do antigo time Palmeiras de Pato Branco e teve ativa participação na construção do estádio Os Pioneiros, do qual foi também membro da diretoria.

Era uma pessoa de bondade ímpar, muitíssimo querido por todos que o conheciam. Paciente, caridoso e amigo de todos. Nunca negou ajuda a quem precisava.

Guilherme Rampi faleceu em Pato Branco em 24 de novembro de 2006, devido a falência múltipla de órgãos provocado pela diabetes.

Assinado por 1 pessoa: MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/8C89-CB5C-6705-E10C e informe o código 8C89-CB5C-6705-E10C

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTOS, CASAMENTOS E ÓBITOS DA SEDE DA COMARCA DE PATO BRANCO

Rua Tocantins, 1677 Fone: (046)3224-4270 - Pato Branco - Paraná

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL ELIAS

Faustino Elias dos Santos Filho

166 205 269-34

Escrivão Criminal e Oficial do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e Óbitos

Maria de Lourdes Botelho Elias dos Santos — 1ª Substituta — 793 287 509-97

Agnêse Iara Shroll Damasceno Carneiro — 2ª Substituta — 640 419 809-68

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que, às folhas 124 do Livro nº C-23 sob o nº 11646, foi feito o registro de óbito de **GUILHERME RAMPI**, RG 750943, falecido em 24 de novembro de 2006 (24/11/2006), às 15 horas e 50 minutos, em HOSPITAL SÃO LUCAS, de sexo masculino, nascido no dia 29 de junho de 1929 (29/06/1929), profissão APOSENTADO, natural de VERANÓPOLIS -RS, domiciliado e residente em RUA IGUAÇU 1096 BAIRRO PARIANELLO, PATO BRANCO -PR, com 77 anos de idade, estado civil casado, sendo filho de PEDRO RAMPI e THEREZA SANSON. Óbito atestado pelo Dr. DELVINO LONGHI CRM 2297 que deu como causa da morte INFARTO AGUDO DO MIOCARDIO INSUFICIÊNCIA RENAL DIABETE MELITUS, tendo sido declarante O SR. JOÃO CARLOS RAMPI e o sepultamento foi feito no cemitério MUNICIPAL DESTA CIDADE. D.O. nº 83145233. Assento lavrado em 25/11/2006. OBSERVAÇÕES: ERA CASADO COM A SRA: ITALINA MARIA VIECILLI RAMPI COM A QUAL DEIXOU OS FILHOS: CLECY MARIA COM 53 ANOS, ILDO JOSÉ COM 51 ANOS, JOSTINA INEIS COM 41 ANOS,JOÃO CARLOS COM 49 ANOS- DEIXA BENS Á INENTARIAR

Isento de Custas

O referido é verdade e dou fé.

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL ELIAS
Comarca de Pato Branco - Pr
Faustino Elias dos Santos Filho
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL
Maria de Lourdes Botelho Elias dos Santos
Agnêse Iara Schroll Damasceno Carneiro
Fone: (46)3224-4270

SELO FUNARPEN AA1 ISENTO REGISTRO CIVIL AA1 GRATUITO BSD52410

Pato Branco, 25 de novembro de 2006.

Agnêse Iara Schroll D. Carneiro
2ª Substituta do Registro Civil

Assinado por 1 pessoa: MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/8C89-CB5C-6705-E10C e informe o código 8C89-CB5C-6705-E10C

Scanned with CamScanner



PLANTA DE LOTES
ESCALA: 1/1000

QUADRO DE ÁREAS GERAL DO LOTEAMENTO

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:	Imóvel Subdivisão "A", do Lote Nº 68, do Núcleo Bom Retiro	ÁREA:	133.093,15 m²
NOME DO LOTEAMENTO	Loteamento Vale Verde		

QUADRA Nº	Nº DE LOTES PRIVATIVOS	ÁREA DE LOTES PRIVATIVOS	Nº DE LOTES RESERVA MUNICIPAL	ÁREA DE RESERVA MUNICIPAL	Nº DE LOTES TOTAL	ÁREA TOTAL DE LOTES
Quadra 1915	27	5.071,60 m²	----------	----------	27	5.071,60 m²
Quadra 1916	42	8.411,35 m²	----------	----------	42	8.411,35 m²
Quadra 1917	9	2.368,51 m²	----------	----------	9	2.368,51 m²
Quadra 1918	26	5.154,94 m²	----------	----------	26	5.154,94 m²
Quadra 1919	24	4.649,88 m²	----------	----------	24	4.649,88 m²
Quadra 1920	23	4.932,90 m²	----------	----------	23	4.932,90 m²
Quadra 1921	19	3.904,26 m²	----------	----------	19	3.904,26 m²
Quadra 1922	----------	----------	1	5.752,81 m²	1	5.752,81 m²
Quadra 1923	8	1.660,30 m²	----------	----------	8	1.660,30 m²
Quadra 1924	17	3.429,54 m²	----------	----------	17	3.429,54 m²
Quadra 1925	19	3.933,16 m²	----------	----------	19	3.933,16 m²
Quadra 1926	10	2.234,33 m²	----------	1.330,23 m²	10	3.564,56 m²
Quadra 1927	5	1.467,76 m²	----------	----------	5	1.467,76 m²
TOTAL GERAL	229	47.218,53 m²	1	7.083,04 m²	230	54.301,57 m²

NOME DA RUA	CALÇADA	ÁREA DE PISTA	CANTEIRO	CICLOVIA	TOTAL
RUA INÊS ZANCO GUAREZ	1.917,41 m²	2.527,48 m²	----------	----------	4.444,89 m²
RUA JANDIRA CERCHIARI DETONI	1.583,41 m²	2.077,64 m²	----------	----------	3.661,05 m²
RUA ISOLINA CORDEIRO BRASIL	1.076,13 m²	1.296,75 m²	----------	----------	2.372,88 m²
RUA LUIZ CARLOS VALENTE	720,29 m²	1.022,83 m²	----------	----------	1.743,12 m²
RUA GUILHERME RAMPI	334,04 m²	470,70 m²	----------	----------	804,74 m²
RUA ELEUTÉRIO BORTOT	743,38 m²	968,23 m²	----------	----------	1.711,61 m²
RUA MARCELLINA ANTONIASSI MIOTTO	1.947,35 m²	2.730,54 m²	----------	----------	4.677,89 m²
RUA ALDÉRICO JOSÉ ZANDONÁ CAVAZZOLA	665,96 m²	871,98 m²	----------	----------	1.537,94 m²
RUA MARIA GLÓRIA NUNES PRESTES DE MOURA	684,52 m²	870,33 m²	----------	----------	1.554,85 m²
RUA ALCIDES PASTORELLO	792,45 m²	1.091,35 m²	----------	----------	1.883,80 m²
RUA FRANCISCO VALDEVAR GIORDANI	429,20 m²	567,20 m²	----------	----------	996,40 m²
RUA IRINEU BERTANI	382,59 m²	276,86 m²	----------	----------	659,45 m²
RUA MOHAMAD OMAR AWADA	500,98 m²	339,15 m²	----------	----------	840,13 m²
TOTAL GERAL DE RUAS	11.777,71 m²	15.111,04 m²	----------	----------	26.888,75 m²

CÁLCULOS DE ÁREAS MÍNIMAS NECESSÁRIAS A SER DOADO AO MUNICÍPIO

ÁREA ÚTIL DE LOTES	100%	47.218,53 m²
RESERVA MUNICIPAL (15% DA ÁREA DE LOTES)	15%	7.082,78 m²
Imóvel Subdivisão "A", do Lote Nº 68, do Núcleo Bom Retiro		133.093,15 m²
ÁREA TOTAL DE LOTES		47.218,53 m²
ÁREA INSTITUCIONAL		7.083,04 m²
ÁREA DE RUAS DO LOTEAMENTO		26.888,75 m²
ÁREA REMANESCENTE DO IMÓVEL SUBDIVISÃO "A" DO LOTE Nº68 DO NÚCLEO BOM RETIRO		51.902,83 m²

PREFEITURA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
PRÉ-APROVADO
19/11/24
Prefeitura Municipal de Pato Branco
Secretaria de Planejamento Urbano
(46) 3225-5024

Município de Pato Branco
Gilmar Tumelero
Secretário de Planejamento e Urbanismo
Portaria nº 1.040/2021

VMT CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA.
CNPJ: 12.244.460/0001-44
FONE: (46) 3225-0009
VIA LATERAL LUIZ ALFREDO DE BORTOLI, BR – 158, 6395
TREVO DA GUARANI – PATO BRANCO – PR

PROJETO URBANÍSTICO

AUTOR DO PROJETO: *LEI 9.610/1998 Dos Obras Protegidas. Art. 7º São obras intelectuais protegidas as criações do espírito, expressas por qualquer meio ou fixadas em qualquer suporte, tangível ou intangível, conhecido ou que se inverte no futuro, tais como: X - os projetos, esboços e obras plásticas concernentes à geografia, engenharia, topografia, arquitetura, paisagismo, cenografia e ciência (ou projeção e apropriação e reprodução sem autorização do autor)*

LEONARDO DE BORBA
arquiteto e urbanista CAU nº A 143900-6

PROPRIETÁRIOS

LOTEAMENTO VALE VERDE SPE LTDA
CNPJ: 55.195.074/0001-12

EMPREENDIMENTO: LOTEAMENTO VALE VERDE			MATRÍCULA: 46.723- 2º SRI - PR
ENDEREÇO: ESTRADA IRINEU BERTANI - PRÓXIMO AO BAIRRO SÃO JOÃO			ÁREA TOTAL: 133.093,15m²
PROJETO: PARCELAMENTO DO SOLO - LOTEAMENTO			PRANCHA: U
ASSUNTO: PLANTA DE LOTES			
DATA: 01/10/2024	ESCALA: INDICADA	DESENHO: JEAN RONALDI CARDOSO ARQUITETO E URBANISTA	CIDADE: PATO BRANCO-PR

03/05

Assinado por 1 pessoa: MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R HAMERA
Para verificar as assinaturas, acesse https://completo.portaldeassinaturas.com.br:443/validar/ZDUG-SDVA-SSOL-SYHD

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 8C89-CB5C-6705-E10C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA (CPF 031.XXX.XXX-28) em 03/12/2024 17:48:26 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/8C89-CB5C-6705-E10C